

Audiência de Custódia

Descrição

Com certeza! Analisei a Resolução nº 213 de 2015 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Trata-se de uma norma de grande importância para o sistema de justiça criminal brasileiro.

O Que é a Resolução nº 213/2015 do CNJ?

Esta resolução estabelece a obrigatoriedade da **audiência de custódia** em todo o território nacional. Isso significa que toda pessoa presa em flagrante delito deve ser apresentada a um juiz no prazo máximo de 24 horas.

Objetivo Principal

O objetivo central é permitir que um juiz avalie a legalidade e a necessidade da prisão, bem como verificar a ocorrência de maus-tratos ou tortura no momento da prisão. A audiência de custódia visa garantir os direitos fundamentais da pessoa presa e combater o encarceramento em massa e a violência policial.

Principais Pontos da Resolução:

1. **Prazo de 24 horas:** A apresentação da pessoa presa a uma autoridade judicial deve ocorrer em até 24 horas após a prisão (Art. 1º).
2. **Direitos na Audiência:** Na audiência, o juiz deve assegurar uma série de direitos à pessoa presa, como:
 - Estar sem algemas, salvo em casos excepcionais e justificados (Art. 8º, II).
 - Direito ao silêncio (Art. 8º, III).
 - Direito de ser entrevistado previamente e de forma reservada por um advogado ou defensor público (Art. 6º).
 - Afastamento dos policiais responsáveis pela prisão ou investigação durante a audiência (Art. 4º, Parágrafo Único).
3. **Decisões do Juiz:** Após ouvir a pessoa presa, o Ministério Público e a defesa, o juiz pode tomar uma das seguintes decisões (Art. 8º, §1º):
 - **Relaxar a prisão:** Se a prisão for ilegal.
 - **Conceder liberdade provisória:** Com ou sem a aplicação de medidas cautelares alternativas à prisão (como monitoramento eletrônico, comparecimento periódico em juízo, etc.).
 - **Converter a prisão em flagrante em preventiva:** Se estiverem presentes os requisitos da prisão preventiva (como risco à ordem pública, à instrução processual ou à aplicação da lei penal).
4. **Combate à Tortura:** A resolução dá grande ênfase à apuração de denúncias de tortura e maus-tratos (Art. 11). Caso haja qualquer indício, o juiz deve determinar a investigação da denúncia e garantir a segurança da vítima.

5. **Abrangência:** A regra se aplica a qualquer tipo de prisão em flagrante, independentemente do crime, e também às prisões decorrentes de mandados de prisão cautelar (Art. 1º e 13).
6. **Sistema de Dados (SISTAC):** A resolução prevê a criação de um sistema eletrônico nacional para registrar e sistematizar as informações das audiências de custódia, permitindo a produção de estatísticas e o monitoramento da sua implementação (Art. 7º).

Qual a Importância dessa Resolução?

A Resolução nº 213/2015 do CNJ representa um marco na proteção dos direitos humanos no Brasil. Ela alinha a legislação brasileira a tratados internacionais dos quais o país é signatário, como o Pacto de São José da Costa Rica.

Ao garantir o contato direto e rápido da pessoa presa com um juiz, a audiência de custódia se torna um instrumento poderoso para:

- **Evitar prisões desnecessárias:** Muitas prisões em flagrante são convertidas em liberdade provisória, evitando o superencarceramento por crimes de menor potencial ofensivo.
- **Coibir a violência policial:** A possibilidade de relatar maus-tratos diretamente a um juiz inibe a prática de tortura.
- **Humanizar o sistema de justiça:** Assegura que a pessoa presa seja tratada como sujeito de direitos desde o primeiro momento da sua detenção.

Data de criação

06/12/2025

Autor

admin